



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1612/2015

Requer informações acerca da Estação Cultural em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Estação Cultural, veda a participação ativa de vereadores, bem como se nega anunciar a presença dos mesmos nos eventos ali realizados;

CONSIDERANDO que, este vereador esteve presente em um evento ali realizado e que quando a ele foi passada a palavra, uma funcionária disse que o vereador não poderia fazer uso da palavra, para o local não virar palanque político;

CONSIDERANDO que, no último dia 07 do corrente mês, este vereador esteve presente no evento de capoeira e nem sequer foi anunciado seu nome, sendo que somente este vereador estava presente.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais os projetos conveniados entre Estação cultural e o município?

2º) Quais os projetos realizados pela Estação recebem verbas do município?

3º) Existe alguma lei que proíbe a participação ativa de vereador na Estação Cultural ?

4º) Porque é proibido anunciar a presença de vereador em eventos realizados pela Estação?

PROTÓCOLO 9518/2015 - 13/11/2015 12:03



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

*REQUERIMENTO Nº 1612/2015 - pg. 02/02*

5º) Sendo informado que é vedado por não ser palanque político, porque ao prefeito e aos secretários, não é vedado sendo estes também agentes políticos ?

6º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2015.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTOCOLADO 9518/2015 - 13/11/2015 12:03